



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto. Presentes ainda os seguintes vereadores: Jorge Soares da Silva Winter, Vice- Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz, Felipe Brás Luciani, Maique Jaqueline Wagner Reichert, Robson Michel Rech; e a presença da Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e da Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Ausência justificada do Vereador João Sidnei da Silva. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** do SINDIFOZ, n. 67/2025, de 18/02/2025, em resposta ao Ofício n. 09/2025, da Mesa Diretora; da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, n. 60/2025/SAMA e n. 61/2025/SAMA, em resposta, respectivamente, ao Requerimento n.08/2025 e Requerimento n. 10/2025; do Gabinete do Prefeito, de 20/02/2025, convidando para reunião no Gabinete; da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, n. 19/2025, em resposta ao Requerimento n. 15/2025; do Gabinete do Prefeito, n. 28/2025/GP, em resposta ao Requerimento n. 15/2025. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação 35/2025, da Vereadora Susana Müller Campigotto, seja realizado o patrolamento e a macadamização em toda extensão da Rua Bertino Reinert, localizada no bairro Vila Nova. 2 - Indicação 39/2025, do Vereador Carlos Roberto da Luz, para que contrate ou designe pessoal para a limpeza e manutenção, com dedicação exclusiva, para o Cemitério Municipal de Luiz Alves. 3 - Indicação 41/2025, do Vereador Luli - Luis Carlos Reichert, seja realizado o patrolamento e macadamização da Rua Ilário Goedert, no Serafim. 4 - Indicação 42/2025, do Vereador Luli - Luis Carlos Reichert, para que seja realizado o. patrolamento e macadamização da Rua Geraldo da Costa, no Serafim. 5 - Indicação 44/2025, do Vereador Ênio Ronchi Junior, para que realize a poda de árvores na Rua Max Fritzke, Vila do Salto. 6 - Indicação 45/2025, do Vereador Ênio Ronchi Junior, para que realize a macadamização, patrolamento e limpeza das margens da Rua José Junkes, Braço Comprido. 7 - Indicação

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



46/2025, do Vereador Carlos Roberto da Luz, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que reforme o abrigo de ônibus da localidade do Morro da Caixa. 8 - Indicação 47/2025, do Vereador João Sidnei da Silva, indicar ao Poder Executivo Municipal que, nas próximas licitações para contratação de empresas prestadoras de serviços de coleta de resíduos sólidos, seja incluída a exigência de que a frota de veículos seja equipada com sistema de monitoramento por GPS. Além disso, recomenda-se que o fiscal do contrato tenha acesso em tempo real à localização dos veículos, permitindo verificar o cumprimento das rotas estabelecidas, bem como o monitoramento preciso durante a pesagem dos resíduos ao chegarem ao aterro sanitário. 9 - Indicação 48/2025, do Vereador João Sidnei da Silva, indicar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que sejam adotadas medidas para ampliar a transparência dos gastos públicos da Câmara Municipal, especialmente no que tange a despesas com pessoal, compras, contratações de serviços e demais despesas operacionais. 10 - Indicação 49/2025, do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, que realize a roçada e a limpeza das margens das Ruas Celeste Maiochi, Leopoldo Schoepping e Pedro Scherer. 11 - Indicação 50/2025, do Vereador Robson Rech, seja realizada a manutenção do acesso ao CEI Constância Erbs, Ribeirão do Padre. 12 - Indicação 51/2025, do Vereador Felipe Brás Luciani, seja realizada a manutenção, patrolamento e limpeza das margens da Estrada Geral Paula Ramos, Serafim. 13 - Indicação 52/2025, do Vereador Felipe Brás Luciani, seja realizada a manutenção, macadamização, patrolamento e limpeza das margens da Estrada Geral Braço Dauer, Serafim. 14 - Projeto de Lei Ordinária 6/2025, do Vereador Carlos Roberto da Luz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas locais na abertura dos shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos. 15 - Requerimento nº 20 de 202, do Vereador Carlos Roberto da Luz, seja oficiada a Gerência da Agência Regional de Blumenau da Celesc, solicitando urgentes providências quanto à poda da vegetação existente dentro das faixas de segurança sob as redes de distribuição de energia elétrica no município de Luiz Alves/SC. Ainda, requer seja informada a programação de uma vistoria técnica para levantamento das áreas prioritárias e a definição de um cronograma para a execução dos serviços, encaminhando documentos comprobatórios. 16- Requerimento nº 21 de 2025, do Vereador Carlos Roberto da Luz, seja oficiado o Comandante do 2º Grupamento – Município de Luiz Alves e o 3º Comando Regional de Polícia Militar, para que informe detalhadamente: - Por quais razões o número 190 está

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



indisponível/instável para a população de Luiz Alves? Justificar detalhadamente. - Em qual prazo o serviço será reestabelecido completamente? - Até o reestabelecimento total do serviço, quais medidas estão sendo adotadas e quais números telefônicos estão disponíveis à população? - A adoção do telefone da guarnição que estiver em serviço pode ser utilizada até a normalização do número 190? Se sim, por que não está sendo utilizada no momento? 17 - Requerimento nº 22 de 2025, do Vereador Luli - Luis Carlos Reicher, seja oficiada a Gerência da Agência Regional de Blumenau da Celesc, requerer a ampliação do horário de atendimento presencial na unidade local da Celesc, garantindo ao menos dois dias por semana com expediente em horário comercial. 18 - Requerimento nº 23 de 2025, do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal para que preste informações detalhadas sobre a atual situação da coleta de resíduos sólidos no município de Luiz Alves, diante das recentes notícias sobre a possível rescisão do contrato com a empresa responsável pelo serviço. Considerando a essencialidade do serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população, requer-se: 1. Confirmação oficial sobre a rescisão do contrato vigente com a empresa prestadora do serviço de coleta de resíduos sólidos, incluindo cópia do documento que formaliza a rescisão, se já houver, e data em que ocorrerá. 2. Justificativa detalhada para a rescisão do contrato, informando os motivos administrativos, operacionais ou jurídicos que levaram a essa decisão. 3. Plano emergencial para continuidade da coleta de resíduos sólidos, esclarecendo quais medidas serão adotadas para evitar a interrupção do serviço, prazos e quais empresas ou órgãos serão responsáveis pela execução do serviço durante o período de transição. 4. Se há nova licitação em andamento, informar detalhes sobre o edital, critérios de escolha e prazo estimado para a contratação da nova empresa prestadora. Se não houver, justificar detalhadamente. 5. Informar os impactos financeiros e operacionais para o município e a população em razão da rescisão do contrato, incluindo eventuais custos adicionais ou penalidades contratuais. 6. Se houve notificações, multas ou sanções aplicadas à empresa atual, indicando o teor das penalidades e se houve tentativa de solução administrativa antes da rescisão. 19 - Requerimento nº 24 de 2025, do Vereador Robson Rech, seja oficiada à CASAN para que preste informações e providências quanto aos buracos abertos no asfalto por obras realizadas de sua responsabilidade, que, em muitos vezes, têm sido abandonadas ou demoradamente reparadas, causando transtornos à

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



população e comprometendo a segurança do tráfego local. Diante disso, solicito: 1. Cópia do contrato vigente entre a CASAN e o Município de Luiz Alves, incluindo eventuais aditivos contratuais que disciplinem a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como as responsabilidades pela recomposição do asfalto após intervenções. 2. Indicação das normas legais e regulamentares aplicáveis à recuperação do pavimento após a realização de obras de saneamento básico, incluindo legislação municipal, estadual e federal pertinente. 3. Relação das obras realizadas nos últimos seis meses que resultaram na abertura do asfalto no município, com a respectiva data de início e previsão de reparo. 4. Justificativa para a demora na recomposição do asfalto nas áreas onde a pavimentação foi danificada. 5. Cronograma atualizado das ações de recuperação do asfalto, com prazos concretos para execução dos reparos pendentes. 6. Esclarecimento sobre o procedimento adotado pela CASAN para garantir a recomposição imediata do pavimento após intervenções. 7. Responsabilização pela manutenção e pelos eventuais danos causados aos cidadãos e veículos em razão dos buracos não reparados. 20 - Requerimento nº 25 de 2025, do Vereador Felipe Brás Luciani, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito, para que preste informações sobre a situação das margens dos rios em Luiz Alves, considerando a existência de construções antigas próximas às margens e as alterações no curso d'água ao longo dos anos. Para tanto, solicita se existe algum plano ou programa municipal voltado para a recuperação ambiental e a contenção das margens dos rios que esteja em execução ou em planejamento? E se há algum plano ou programa estadual ou federal? Informar detalhadamente. 21 - Requerimento nº 26 de 2025, do Vereador Ênio Ronchi Júnior, requerer as seguintes informações, com fundamento no princípio da transparência e no dever constitucional da administração pública de prestar contas à sociedade: 1. Cargos Comissionados: a) Informar quantos cargos comissionados existem na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal; b) Indicar as leis municipais que criaram cada um desses cargos, bem como a respectiva remuneração de cada cargo; c) Relacionar quais desses cargos estão ocupados, informando: Nome do servidor ocupante; Número e data da portaria de nomeação; d) Indicar se há servidores efetivos ocupando cargos de provimento em comissão e, em caso positivo, identificar os respectivos servidores; e) Informar todas as exonerações ocorridas desde janeiro de 2025 até a data da resposta ao presente requerimento, identificando o nome do exonerado, o cargo que ocupava e a respectiva portaria de exoneração. 2. Funções

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Gratificadas: a) Informar quantas funções gratificadas existem na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal; b) Indicar as leis municipais que criaram cada uma dessas funções, bem como a respectiva remuneração; c) Relacionar quais dessas funções estão ocupadas, informando: Nome do servidor ocupante; Número e data da portaria de designação; d) Informar todas as exonerações de funções gratificadas ocorridas desde janeiro de 2025 até a data da resposta ao presente requerimento, identificando o nome do exonerado, a função que ocupava e a respectiva portaria de exoneração. 3. Conselhos Municipais, juntas administrativas e demais órgãos: a) Informar quantos conselheiros e membros de órgãos administrativos, como conselhos municipais e juntas administrativas, recebem remuneração e existem na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal; b) Indicar as leis municipais que criaram cada uma dessas estruturas, bem como a respectiva remuneração; c) Relacionar quais dessas funções estão ocupadas, informando: Nome do servidor/cidadão ocupante; Número e data da portaria de designação; d) Informar todas as exonerações de funções ocorridas desde janeiro de 2025 até a data da resposta ao presente requerimento, identificando o nome do exonerado, a função que ocupava e a respectiva portaria de exoneração. Ainda, seja suspensa a tramitação do Projeto de Lei Complementar n 2/2025 até a resposta do presente. 22- Resolução MD 3/2025, da Mesa Diretora, que fixa o calendário dos pontos facultativos e feriados para o ano de 2025; 23- Resolução MD 4/2025, que autoriza o Vereador Carlos Roberto da Luz a realizar viagem à Brasília/DF. O Presidente determinou que as correspondências sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, que os Requerimentos sejam inclusos na Ordem do Dia para discussão e Votação e que o Projeto de Lei n. 6/2025 seja remetidos às comissões para estudo e emissão de parecer. Palavra livre sobre o expediente do dia: O Vereador Carlos Roberto da Luz saudou os presentes e a todos que acompanham a sessão, explicou que sua Indicação n. 39/2025, ressaltou que é necessário manter o cemitério limpo, especialmente para evitar a proliferação de doenças. Sobre a Indicação n. 36/2025, que o ponto de ônibus foi doado por uma família e é necessária sua manutenção, porque utilizado por estudantes, e que, inclusive, o modelo do referido deveria ser utilizado como padrão no Município. Sobre o Projeto de Lei n. 6/2025, de sua autoria, ressaltou a importância de valorizar os artistas locais. Sobre seu Requerimento n. 21/2025, informou que o Comandante da Polícia Militar gostaria de utilizar a tribuna na próxima sessão, que a demanda no 190 é grande e que

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



o número de chamados, porém há instabilidade nas ligações. Ainda, informou que os munícipes podem utilizar o aplicativo PMSC Cidadão, que facilita o acionamento da Polícia Militar e o atendimento das ocorrências. O Vereador Luli saudou a todos e informou que suas indicações são necessárias e que já conversou com o Secretário Municipal de Obras, que prometeu ir até os locais fazer as melhorias solicitadas. Ainda, solicitou melhorias na iluminação pública em razão de que muitos munícipes circulam pelo local para ir ao trabalho. Quanto ao seu Requerimento n. 22/2025, ressaltou que a ampliação do horário de atendimento da CELESC é essencial para o melhor atendimento da população. O Vereador Felipe Brás Luciani, cumprimentou a todos os presentes e aos que assistem a sessão de forma remota, justificou que suas indicações são necessárias em razão das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias e que já fez as referidas diretamente ao Secretário Municipal de Obras. Quanto à Indicação n. 47/2025, do Vereador Nei, ressaltou que é importante para a transparência e fiscalização. Quanto ao Requerimento n. 20/2025, do Vereador Da Luz, informou que é essencial, especialmente para dar um respaldo à população que constantemente reclama desse problema. Quanto ao Requerimento n. 22/2025, do Vereador Luli, informou que nas legislaturas anteriores já tentaram ampliar o atendimento da CELESC e que a CELESC sempre informa que o horário é em razão da demanda, mas que é importante persistir no assunto. Quanto ao Requerimento n. 25/2025, de sua autoria, ressaltou que os rios e construções próximas aos rios são um problema real e que a mudança do curso dos rios ao longo dos anos colocou em risco algumas residências, especialmente no Rio do Peixe. Assim, é necessária a integração entre órgãos públicos para evitar problemas futuros e maiores do que os já existentes. Quanto ao Requerimento n. 24/2025, do Vereador Robson, ressaltou que cobrou o assunto da CASAN, mas que ainda não tem uma resposta efetiva. No mais, ressaltou que notou um volume excessivo de requerimentos pedindo documentos ao Executivo e que o Portal de Transparência está ali para ser consultado por todos e que algumas das informações por certo estão ali disponíveis. A Vereadora Maique saudou a todos, reclamou que não encontrou na pauta o Requerimento n. 26/2025 na pauta, o que restou esclarecido pelo Presidente. Quanto a Indicação n. 48/2025, do Vereador Nei, ressaltou que também gostaria dessas informações, pois acredita que há um funcionário a mais na Câmara segundo dados que obteve. Sobre o Requerimento n. 25/2025, do Vereador Felipe, ressaltou que o tema é importante e é necessária a dragagem dos rios. A Vereadora Susana saudou a todos

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



e sobre o Requerimento n. 25/2025, do Vereador do Felipe, informou que também foi procurada por alguns munícipes e que os rios de Luiz Alves ainda estão em desenvolvimento e que as mudanças ainda vão ocorrer ao longo do tempo, sendo que a fiscalização e a colaboração dos moradores é essencial. Justificou as suas indicações e se declarou favorável a todas as matérias apresentadas. O Vereador Robson saudou a todos e informou que seu Requerimento n. 24/2025 é para trazer informações a todos e fazer as cobranças necessárias. Justificou as suas indicações e informou que é favorável a todas as matérias do expediente. O Vereador Jorge saudou a todos e iniciou falando da resposta ao seu Requerimento n. 15/2025, da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que o fez em razão das reclamações recebidas pelos munícipes. Justificou seu Requerimento n. 23/2025 e suas indicações. Quanto ao Requerimento n. 22/2025, do Vereador Luli, ressaltou que nas legislaturas anteriores já tentaram ampliar o atendimento da CELESC e que a CELESC sempre justifica pelo número de unidades consumidoras. Quanto à Indicação n. 48/2025, do Vereador Nei, informou que faz parte da Mesa Diretora e que a Câmara só tem três servidores, que a informação é de conhecimento de todos e que desconhece a informação trazida pela Vereadora Maique. O Vereador Ênio Ronchi Junior saudou a todos e que seu Requerimento n. 26/2025 não estava na pauta por instabilidade do sistema e que a questão já havia sido, inclusive, levada a conhecimento do Vereador Felipe. Quanto à Indicação n. 48/2025, do Vereador Nei, informou que a Câmara só tem três servidores e que as alegações trazidas não procedem. Retomando o assunto de seu Requerimento n. 26/2025, ressaltou a importância do referido, ante a divergência das informações trazidas pelos Vereadores do Governo, o que consta no Portal de Transparência e os dois projetos que aumentam cargos e salários de servidores comissionados. Sobre o Requerimento n. 25/2025, do Vereador do Felipe, informou que a situação é preocupante e que são necessárias políticas públicas sobre o tema. Parabenizou o Vereador Da Luz sobre o Projeto de Lei n. 6/2025. Informou que é favorável a todas as matérias do expediente do dia. Não havendo mais manifestações, deu início as votações. Os Requerimentos n. 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 foram colocados em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Na sequência, o Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O Vereador Da Luz informou que recebeu várias reclamações sobre a CASAN e que a falta de força no fornecimento de água em regiões altas do Município é um problema constante. A Vereadora Susana também informou que no Bairro Bugre também

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



há reclamação sobre a falta de água e que é necessária a ligação na rede do referido local. Informou que na Estrada Geral do Bugre é preciso fazer uma limpeza, pois há um aterro feito no local e que quando chove todo o material para na via. Sobre pessoas em situação de rua, ressaltou que vários munícipes estão reclamando que os referidos estão invadindo propriedades privadas e que vários órgãos públicos dizem não ser responsáveis pelo atendimento, o que vem gerando desconforto e confusão. O Vereador Ênio ressaltou que ano passado havia um grupo que cuidava da questão das pessoas em situação de rua e que é importante informar a população sobre quem são os responsáveis para tratar do tema. O Vereador Felipe disse que buscará informações junto ao Executivo sobre as pessoas em situação de rua e trará ao conhecimento de todos. Ressaltou que recebeu reclamações sobre os centros de educação infantil e o feriado de semana que vem, especialmente com relação às empresas que ficarão abertas e as unidades de ensino não e que o Poder Executivo tentará resolver a demanda. A Vereadora Maique comentou sobre a resposta do Requerimento n. 15/2025 que a limpeza e atendimento no ginásio melhorou e muito, que há grande rotatividade de pessoas no local diariamente, ressaltou o excelente trabalho que a AECLA realiza e convidou a todos para convidarem o local. O Vereador Da Luz, em resposta ao questionamento da Vereadora Susana, que a questão das pessoas em situação de rua é atendida primeiramente pela Assistência Social e em casos de violência ou perturbação da ordem pública, aí a Polícia Militar é acionada. O Vereador Robson reiterou o narrado pelo Vereador Felipe sobre as unidades de ensino e feriados, bem como concordou com o exposto pela Vereadora Maique sobre o ginásio e ressaltou que as goteiras existentes no local colocam em risco os usuários durante a prática de esportes. Sobre a CASAN, concordou com o Vereador Da Luz sobre a situação crítica do abastecimento de água. Sobre a CELESC, também é necessária a retirada de fios que não estão em uso nos postes. O Vereador Felipe informou que, sobre o ginásio, na semana passada houve um acidente grave em razão das goteiras e que já cobrou o Executivo para que tome providências com relação a empresa que realizou a obra. O Vereador Jorge ressaltou que jamais teve como objetivo criticar quem administra o ginásio, apenas ter conhecimento das informações ante as inúmeras reclamações recebidas e que o trabalho da AECLA é excelente. Sobre a reforma do ginásio, agradeceu o Deputado Marcos Vieira que destinou o recurso ao Município e possibilitou a obra. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia dez de março do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT

Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>